ERRATA DO EDITAL Nº 093/2025 - GR/UEA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA DE DADOS, MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

ONDE SE LÊ:
6 DA SELEÇÃO
6.1 O critério de classificação será análise curricular que obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

ANÁLISE CURRICULAR			
Ordem	**Critério**	**Pontuação**	**Documentação comprobatória**
1	Atuação direta em setor ligado a proteção de dados.	1 – 3 anos 0,5 pontos 4 – 5 anos 1,0 pontos 6 – 7 anos 1,5 pontos 8 – 10 anos 2,5 pontos	Declaração de RH, CTPS, Extratos de Publicações no DOE
2	Participação em eventos científicos local e nacional.	1,0 ponto por ano	Certificado
3	Especialização	1,0 ponto por cada	Diploma
4	Mestrado	2,0 pontos por cada	Diploma
5	**Publicações Acadêmicas** Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico Qualis A1, A2, A3 ou A4, por artigo	1,0 ponto por cada	Folha(s) inicial(ais) do artigo respectivo, contendo as informações básicas suficientes à verificação individualizada dos requisitos à validação da pontuação (ISSN, data de publicação, autor, título do artigo), acompanhada(s) de imagem da página ou documento do Qualis Periódicos, referente ao "Evento de Classificação: classificações de periódicos quadriênio 2021-2024", contendo o estrato de avaliação atribuído ao periódico em que foi publicado o artigo
	Publicações Acadêmicas Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico Qualis B3 ou B4, por artigo	0,5 ponto por cada	
	Obs. Os documentos indicados no item 6.1 são obrigatórios para análise de pontuação e devem ser encaminhados no ato de inscrição		

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/801A.D18B.41C2.EDDE/E4F9BF61
Código verificador: **801A.D18B.41C2.EDDE** CRC: **E4F9BF61**
Documento 801A.D18B.41C2.EDDE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 21/08/2025 às 14:07 utilizando assinatura por login/senha.

LEIA-SE:

6 DA SELEÇÃO

6.1 O critério de classificação será análise curricular que obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

ANÁLISE CURRICULAR			
Ordem	**Critério**	**Pontuação**	**Documentação comprobatória**
1	Atuação direta em setor ligado a proteção de dados.	1 – 3 anos 0,5 pontos 4 – 5 anos 1,0 pontos 6 – 7 anos 1,5 pontos 8 – 10 anos 2,5 pontos	Declaração de RH, CTPS, Extratos de Publicações no DOE
2	Participação em eventos científicos local e nacional.	1,0 ponto por ano	Certificado
3	Especialização	1,0 ponto por cada	Diploma
4	Mestrado	2,0 pontos por cada	Diploma
5	Doutorado	3, 0 pontos por cada	Diploma
6	**Publicações Acadêmicas** Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico Qualis A1, A2, A3 ou A4, por artigo	1,0 ponto por cada	Folha(s) inicial(ais) do artigo respectivo, contendo as informações básicas suficientes à verificação individualizada dos requisitos à validação da pontuação (ISSN, data de publicação, autor, título do artigo), acompanhada(s) de imagem da página ou documento do Qualis Periódicos, referente ao "Evento de Classificação: classificações de periódicos quadriênio 2021-2024", contendo o estrato de avaliação atribuído ao periódico em que foi publicado o artigo
7	**Publicações Acadêmicas** Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico Qualis B3 ou B4, por artigo	0,5 ponto por cada	
	Obs. Os documentos indicados no item 6.1 são obrigatórios para análise de pontuação e devem ser encaminhados no ato de inscrição		

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.08.21 13:36:11 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/801A.D18B.41C2.EDDE/E4F9BF61
Código verificador: **801A.D18B.41C2.EDDE** CRC: **E4F9BF61**

Documento 801A.D18B.41C2.EDDE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 21/08/2025 às 14:07 utilizando assinatura por login/senha.